



Resposta ao Requerimento nº 1937/2022

Autoria: HENRIQUE CONTI

Assunto: *Informações sobre resíduos (espuma) descartados no córrego Ribeirão dos Pinheiros.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 10 de novembro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Valinhos, 03 de novembro de 2022.

OFÍCIO Nº 282/2022 – PRES/DAEV

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1937/2022 – “*Informações sobre resíduos (espuma) descartados no córrego Ribeirão dos Pinheiros*”

Prezado Senhor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento às questões formuladas, informar que:

- 1) É de conhecimento do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, a grande quantidade de espumas existentes no córrego Ribeirão dos Pinheiros, próximo ao Supermercado Caetano da Vila Santana? O que tem gerado esse resíduo?**

Cumpre informar que, assim que chegou ao conhecimento da presente autarquia através dos canais de comunicação relato quanto ao vazamento de emissário na Rua Rosa Belmiro Ramos, fora realizado o reparo pela equipe técnica competente.

Ainda, manifestadamente, o fato gerador da espuma ora mencionada, é o próprio esgoto, resultante da quebra de emissário descrita acima.

- 2) Houve vistoria pelo departamento competente?**

Sim, momento em que foi constatado a quebra do emissário, se não, aos 17 (dezesete) de outubro de 2022.

- 3) O infrator foi identificado?**

Considerando que a quebra se deu em decorrência da erosão, causada pela chuva, temos que não houve uma infração, mas sim, infortúnio causado por força maior.



4) Houve aplicação de multa? Enviar cópia.

Não há que se falar em multa, eis que, fato alheio as circunstâncias que poderiam ser previstas/evitadas.

5) A CETESB – Companhia Ambiental do Estado Ambiental foi notificada acerca do assunto?

Sim, a autarquia está em constante comunicação com a CETESB, sempre pautada no dever *ex lege* de promover a fiscalização, monitoramento e controle de ações excepcionais como a apresentada.

No mais, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração, e colocar-me à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente,


Eng.º WALTER GASI
Presidente

Ao Ilmo. Sr.

HUGO MAGAGNINI ALVES TELLES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretaria de Governo

Prefeitura Municipal de Valinhos

Nesta